



PREFEITURA DE
Solonópole

A Gente Faz, a Gente Cuida!

Gabinete da Prefeita

SOLONÓPOLE, DE 13 DE MAIO DE 2021.

LEI Nº 1562/2021

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado através de fixação na portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) o presente documento contendo 02 folhas, em 13 de maio de 2021, conforme determinado na Lei Municipal nº 554/99 de 16 de Outubro de 1999. O referido é verdade dou fé.

Solonópole - CE 13 de maio de 2021

Servidor Público Municipal
Matrícula: 1326772

“Autoriza programa central de atendimento aos agricultores e produtores rurais do município de Solonópole, na forma que indica”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado serviço online via aplicativo WhatsApp onde poderão tirar dúvidas e solucionar pendências a respeito da ADAGRI, GTA, ficha sanitária, vacinação, IDACI, INCRA, PAA LEITE, PAACDS, programa de tratorização, hora de plantar, acesso a crédito e seguro SAFRA .

Art. 2º - E sobre todos os demais assuntos pertinentes a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do município de Solonópole.

Art. 3º - Para ter acesso ao serviço, basta cadastrar no seu celular o numero disponibilizado pelo município.

Art. 4º - O atendimento via aplicativo acontecerá conforme o expediente da secretaria semanalmente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole - CE, 13 de Maio de 2021.

Ana Vládia
Ana Vládia Nogueira Pinheiro Jucá
Prefeita

*Realizado em
13/05/2021*
[Assinatura]

